

AVISO DE ERRATA 1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

1 – Edital – Item 6.2.1.3, letra L:

Onde se lê:

"I) ATESTADO fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão da LICITANTE para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, em papel timbrado do emitente, com respectivo endereço, dados de contato e CNPJ, contendo informações que comprovem ter a licitante prestado serviços, e devidamente acompanhado da certidão de acervo técnico (CAT) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA)."

leia-se:

"I) ATESTADO fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão da LICITANTE para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, em papel timbrado do emitente, com respectivo endereço, dados de contato e CNPJ, contendo informações que comprovem ter a licitante prestado serviços, e devidamente acompanhado da certidão de acervo técnico (CAT) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA). Ficam dispensados da apresentação da CAT os atestados que comprovem a execução de serviços não relacionados com as áreas de engenharia, arquitetura e /ou agronomia."

Maceió/AL, 24 de Julho de 2013

LUIZ ROBERTO PORTO FARIAS  
Presidente da CPL/SEMARH